



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Portaria nº 1.079/2022**

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 081 de 15 de janeiro de 2021, que dispões sobre comissão de avaliação de bens Imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Rio Maria-PA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Tributos, para as devidas anotações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2022.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/05/2022

Por

Raimundo coelho Lopes

Código

Identificador: AE96DD40

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011